



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 11309599*Registro de elogio aos servidores da 20ª Vara Federal.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Ofício 11265963, da 20ª Vara Federal, encaminhado pelo Juiz Federal Luiz Salomão Amaral Viana,

RESOLVE:

I - DETERMINAR que seja consignado nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo nominados o elogio efetuado pelo Juiz Federal **Luiz Salomão Amaral Viana**, diante da excepcional dedicação e pela excelência dos serviços que por eles vêm sendo prestados na 20ª Vara desta Seção Judiciária, fato objetivamente constatado por ocasião da realização dos trabalhos da 21ª Inspeção Anual:

Graziela de Vasconcelos Machado;
Adherbal Genaro Gomes Neto;
Adriana Zoccoli Padilha;
Alessandra Silva Flores;
Dorolímpia Sousa Novato;
Edjôse de Castro Souza;
Josebelle Sousa Pereira;
Lina Dantas Barreto;
Lorena Nascimento Ribeiro;
Nilsadete Santos Nunes;
Renata Bandeira Machado Chaves;
Sarah Trinchão de Jesus Barouh Alves;
Valter de Freitas Gomes Júnior

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 24/09/2020, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11309599** e o código CRC **7D2058F3**.

